



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo: \_\_\_\_\_  
Fl. 1341 Rubrica 8  
Prefeitura Municipal de Fundão

**ATA nº 04 – JULGAMENTO FINAL DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 15h00min, na sala do Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Zulmira Gozer Zerbini e Thais de Oliveira Loyola, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 432/2023, que ora junto aos autos, em sessão interna, para realizar julgamento final da habilitação referente à Concorrência nº 001/2023, processo administrativo nº 5004/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO VISTA LINDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS. Registra-se a ausência do membro da comissão Uilliam Martins Torezani, por encontrar-se de férias. Após julgamento do recurso interposto pela empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, conforme estabelece o art. 109, I, § 1º da Lei 8.666/93, DECIDE a Comissão Permanente de Licitação, baseando-se no parecer técnico da Secretaria demandante e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral, pela manutenção da Decisão que julgou habilitada as empresas ROVERBELLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA e EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. Nos termos do art. 109, §4º da lei nº 8.666/93, a Autoridade Competente decidiu pela manutenção da Decisão da Comissão. O resultado final da Habilitação será publicado na imprensa oficial, para conhecimento de todos, designando para o dia 26 de maio de 2023, às 9h00min, a abertura do Envelope 2 – Proposta de Preços. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 15h30min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.

  
Aline de Almeida Silva Perovano  
Presidente da CPL

  
Thais de Oliveira Loyola  
Membro

Uilliam Martins Torezani  
Membro (Férias)

  
Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo  
Membro

  
Zulmira Gozer Zerbini  
Membro